



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 279 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Inciso I, do artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG Nº 253, de 30 de maio de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAF-MG na unidade executora 1320044 - SES/FHEMIG - unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES/FHEMIG Nº 253, de 30 de Maio de 2019, que delega competência e designa servidores para a Ordenação de Despesas e Responsabilidade Técnica do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GCOF nº. 15/2019, de 25 de novembro de 2019, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Gerência de Contabilidade Orçamento e Finanças-GCOF, solicitando alteração de Ordenador de Despesas e Responsável Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o Inciso I, do artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG Nº 253, de 30 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Andre Luiz Moreira dos Anjos
– Masp: 1.014.078-8 – CPF: 039.149.616-60; e

b) ordenador de despesas substituto: Jafer Alves Jabour -
Masp: 1.205.010-0 - CPF: 044.303.596-28;

(...)”(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Presidente da FHEMIG